Aprovado p/ Unanimidade

ATA N.° 29/2006

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Jair Ribeiro. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.° legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 01 – OF.Proc.N° 36 e 37/2006 - Prefeitura Municipal.2 –projetos de Leis n° 95, 96, 99, 100 e 101 de autoria do Poder Executivo.3 – Projeto de Resolução n° 08/2006 de autoria do Poder Legislativo.04 – Comunicado n° 10791646/MS/SE/FNS. **GRANDE EXPEDIENTE**: Dilto Ademar,Evandro Heberle, Leonel Flores Rada, Luis Henrique Severo, Amado Romeu, Amaro Azevedo, Claudiomar Farias , Clóvis José da Silva e Jair Ribeiro.**ORDEM DO DIA**: Em discussão e votação Projeto de Lei n° 73/2006 - "Autoriza o Município de São Jerônimo firmar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para realização de Curso de Aprendizagem Comercial" para menores aprendizes". Aprovado por unanimidade.Em discussão e votação Proposições dos Seguintes Vereadores: Vereador Leonel Rada: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais vigentes, solicitar do Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, concerto do calçamento em frente o portão de acesso do Sr. Promotor Mauro, na rua Ivo José de Barcelos, no calçamento na esquina das ruas Dr. Luiz M. Picarelli com a rua Padre Pinto, ao lado da escola Carlos Maximiliano e um buraco no asfalto do Trevo das RS 401 e 470.Vereadores Amaro Azevedo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Trânsito, Placa de Sinalização indicando PARE na rua Antônio Souza Franco, travessa com a rua Antônio Pinto, por motivos de vários acidentes graves inclusive mortes. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Trânsito, pintura e sinalização do asfalto até o trevo da RS 401. Vereador Amaro Romeu: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo que envie Projeto de Lei para esta Casa, alterando o Calendário de Eventos do Município, incluindo no

LIDO EM SESSÃO
Do 02/10/06
PRESIDENTE

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

mesmo a cavalgada na Comunidade de São João Batista de Campo Bom, no interior do Município, realiza sempre no 4º domingo de setembro.Justificativa: O evento já está na sua 3º edição onde é celebrada também uma missa crioula com participação de mais de 150 cavalarianos (dado da última edição), cultivando assim nossas tradições gaúchas. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria do Interior, o patrolamento da estrada geral da Quitéria até a divisa de Dom Feliciano. Vereador Evandro Heberle: O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, a revisão geral da iluminação Pública da Vila Porto do Conde como também a colocação de luminárias nos pontos que estão faltando. Vereador Dilto Ademar: O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que coloquem uma Bomba d'água na Comunidade da Tia Eva, Morrinhos no poço artesiano, para que possa distribuir água a comunidade, Escolas, Igreja e Posto de Saúde. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 25 de setembro de 2006

Ver. Jair Ribeiro
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Claudiomar G. de Farias
1º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.